

RECEB:
23.12.2013
ASS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

LEI Nº 323/2013
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Atribui Denominações as Vias Públicas no
Loteamento Canto Escuro

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em obediência à Lei Orgânica do Município de Muribeca.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

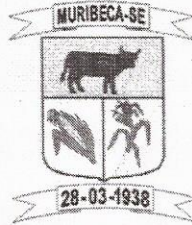
Art. 1º. Ficam atribuídas as seguintes denominações as vias públicas no Loteamento Canto Escuro .

I – Denominar-se: de “Rua Edson Nunes Barbosa”, que inicia no sul com Torre da VIVO, a Leste com a Praça Almirante Barroso, a Oeste com o terreno de Dona Cecília Dias de Almeida e ao Norte com a Rua Jurandir Alves Santos;

II – Denominar-se: de “Travessa Edson Nunes Barbosa”, ao lado sul com terreno de Dona Carmelita Pereira Costa, a Leste com a Torre da VIVO, a Oeste com o terreno de Dona Cecília Dias de Almeida e ao Norte com Rua Edson Nunes Barbosa;

III – Denominar-se: de “Rua Jurandir Alves Santos” que no lado sul com o fundo casa do Sr. José Luís (Paciência), a Leste fundo com o Salão do Reino das Testemunhas de Jeová , a Oeste com a Travessa Jurandir Alves Santos ao Norte com o terreno de Dona Deleta Alves dos Santos;

IV – Denominar-se: de “Travessa Jurandir Alves Santos”, que inicia no sul com a Rua Edson Nunes Barbosa, a Leste com a Rua Jurandir Alves Santos, a Oeste com o terreno de Dona Cecília Dias de Almeida ao Norte com o terreno de Dona Deleta Alves dos Santos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

V – Denominar-se: de **“Rua Marialves Santos”**, ao sul com o terreno Dona Carmelita Pereira Costa, a Leste com a Travessa Edson Nunes Barbosa, a Oeste com o terreno Dona Carmelita Pereira Costa ao Norte com a Rua Edson Nunes Barbosa.

VI – Denominar-se: de **“Travessa Marialves Santos”**, que inicia no sul com o terreno Dona Carmelita Pereira Costa, a Leste com a Travessa Edson Nunes Barbosa, a Oeste com o terreno de Dona Cecília Dias de Almeida ao Norte com o terreno de Dona Deleta Alves dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Muribeca-SE, 23 de dezembro de 2013



Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito Municipal



*na em
11/12/13*

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

Ofício nº 097/2013.

Muribeca/SE, 11 de dezembro de 2013.

Assunto: INFORMAÇÃO (faz)

ExmºSrº
Fernando Ribeiro Franco Neto
DD Prefeito do Município de Muribeca

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos, através do presente, informar a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2013, esta Câmara Municipal **APROVOU o Projeto de Lei de Nº 016/2013**, de autoria do vereador André Caldas que atribui Denominações as Vias Públicas no Loteamento Canto Escuro, para que seja devidamente sancionado.

Atenciosamente,

Remo Figueiredo de Moraes
Remo Figueiredo de Moraes
Presidente